**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO**
Rua São José, 977 – Centro – MG – CEP: 35780-000 – Tel/Fax: 3715-1387/1484
Home: www.cordisburgo.mg.gov.br – e-mail: pmcordis@uai.com.br

# ADITIVO Nº. 054/2020
## AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 020A/2020

Pelo presente instrumento, Município de Cordisburgo, com sede na Rua São José, nº. 977, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 18.116.137/0001-71, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o sr. José Maurício Gomes e de outro lado a sra. Rosângela Pereira da Silva Miranda, inscrita no CPF sob o nº. 074.844.546-30, residente e domiciliada à Rua Coronel Geraldino Rocha, nº 581, nesta cidade; de conformidade com a Lei Municipal 1456, de 25/09/2007; artigo 37 da CF e considerando:

A necessidade de continuidade da execução das atividades no cargo de Técnico de enfermagem;

A necessidade da prestação de serviços dos profissionais de saúde mediante a crise da Covid19;

Que a interrupção do contrato causaria prejuízos no bom andamento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde;

Que é dever do poder público zelar pela saúde da população;

Resolvem alterar o contrato:

CLÁUSULA 1ª – Fica o Contrato celebrado entre as partes prorrogado até 31 de Dezembro de 2020.

CLÁUSULA 2ª – Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato e aditivos, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por se acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Prefeitura Municipal de Cordisburgo, aos 17 de Junho de 2020.

JOSE MAURICIO GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

ROSANGELA PERIERA DA SILVA MIRANDA
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS: _____

_____

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Frei Estevam nº 111 Centro - Cordisburgo/MG Cep. 35.780.000
Home: www.cordisburgo.mg.org.br – e-mail: smcordis@uai.com.br
Telefone: 031 3715 - 1548 - Fax: 031 3715 - 1548


**OFÍCIO Nº: 078/2020**
**ASSUNTO: Informação (PRESTA)**
**DATA: 17 de junho de 2020**

Venho através deste solicitar a renovação do contrato de trabalho da Tec. de Enfermagem Rosangela Pereira da Silva Miranda, que se encontra prestando serviços na Estratégia de Saúde da Familia (ESF – CORDISBURGO).

Esta solicitação se faz necessária para prestar um atendimento de qualidade aos pacientes no enfrentamento a pandemia do COVID-19.

Atenciosamente,

**Gilmar Ângelo de Carvalho**
Secretário Municipal de Saúde

**Exmo. Sr.**
**José Mauricio Gomes**
**DD. Prefeito Municipal de Cordisburgo**
**Prefeitura Municipal de Cordisburgo**
**CORDISBURGO - MG**